



# Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Legislatura 2025/2028.

## **PORTARIA Nº 04/2026**

### **“Instaura processo administrativo para reconhecimento de dívida e nomeia a respectiva comissão”**

O Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, da L.O.M;

CONSIDERANDO o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 – que estatui Normas Gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO as despesas de competência do exercício anterior não empenhadas na época própria;

**Art. 1º** Instaura processo administrativo para reconhecimento de dívida não empenhada no exercício de competência (2025), conforme lista anexa e respectivos documentos.

**Art. 2º** Fica constituída uma comissão para o respectivo procedimento administrativo de reconhecimento de dívida, composta dos seguintes servidores: Darcio Silva Neto; Letícia Aranha Cunha e Sarah Oliveira Silva.

**Parágrafo único.** Esta comissão tem como principais atribuições: a apuração e avaliação do montante da dívida, a indicação de dotação consignada no orçamento para a emissão das notas de empenho, a verificação da ordem cronológica dos créditos e o acompanhamento do processo administrativo em toda a sua totalidade.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas - MG, 19 de fevereiro de 2026.

#### **CERTIDÃO**

Certifico que o presente Ato de Governo foi publicado através do Painel de Avisos – Sede da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas – MG.  
19.02.2026

**Laio Orlandi Queiroz**

**Assessor jurídico**

**ADRIANO APARECIDO DE QUEIROZ**

**PRESIDENTE DA CÂMARA - 2026**